

BRASIL TELECOM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE nº 53.3.0000622-9

FATO RELEVANTE

CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Diretoria da Brasil Telecom S.A. ("Companhia") deliberou, por delegação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 14/12/2007, a apropriação de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$105.400.000,00 (cento e cinco milhões e quatrocentos mil reais), equivalente a R\$0,192591552 bruto por ação e R\$0,163702819 líquido do imposto de renda na fonte por ação ordinária e preferencial, de acordo com o Artigo 9º da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

I – Imposto de Renda na Fonte: Do montante dos Juros sobre Capital Próprio será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou com tributação diferenciada.

II – Data do Crédito: O crédito nos registros contábeis da Companhia dos Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$105.400.000,00 será efetuado em 28/12/2007.

III – Data da Negociação "Ex-Juros sobre Capital Próprio": A partir de 27/12/2007, as ações serão negociadas "Ex-Juros sobre Capital Próprio", com base na posição acionária de 26/12/2007.

IV – Informações quanto ao Pagamento e Imputação aos Dividendos: Os Juros sobre Capital Próprio poderão ser imputados aos dividendos relativos ao exercício social de 2007 e ficarão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária – A.G.O. de 2008. A data de pagamento, quando deliberada, será informada por meio da publicação de Aviso aos Acionistas.

V – Comprovação de Imunidade ou Tributação Diferenciada: As pessoas jurídicas imunes do imposto de renda ou com tributação diferenciada, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, junto à Instituição Depositária das Ações – Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, 2º Andar, Cidade de Deus, Vila Yara – CEP 06.029-900 – Osasco – SP, até o dia 07/01/2008.

VI – Valores Apropriados no Exercício de 2007:

DATA DO CRÉDITO NOS REGISTROS CONTÁBEIS	DATA DO "EX-JSCP"	VALOR TOTAL APROPRIADO (R\$)	VALOR BRUTO POR AÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO POR AÇÃO (R\$)
31/01/2007 ¹	12/02/2007	245.000.000,00	0,447674858	0,380523629
28/12/2007 ²	27/12/2007	105.400.000,00	0,192591552	0,163702819

Nota:

¹ O valor Bruto e Líquido está expresso em reais por lote de 1.000 ações.

² O valor Bruto e Líquido está expresso em reais por ação em razão do grupamento aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10/04/2007.

Brasília (DF), 14 de dezembro de 2007.

Paulo Narcélio Simões Amaral
Diretor de Relações com Investidores